


  
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Murilo Serpa

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Murilo Serpa, no município de Itapipoca, INEP/Censo nº 23036273, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPU N°** 6669291/2018

**PARECER N°** 0010/2019

**APROVADO EM:** 17.01.2019

## I – RELATÓRIO

Flávio Teixeira Nunes, diretor da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Murilo Serpa, instituição sediada no município de Itapipoca, por meio do processo nº 6669291/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, fora credenciada pelo Parecer nº 0869/2015 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2018, e tem sede na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036273.

Responde pela direção o Professor Flávio Teixeira Nunes, licenciado em Geografia e especialista em Gestão da Educação Pública, Registro nº 16.038. A secretária escola é Patrícia Freire Lucas, Registro nº 11748.

O corpo docente dessa instituição é composto de 29 (vinte e nove), sendo 24 (vinte e quatro) com habilitação (83%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEC), tendo como referência para o Ensino Médio Regular, os valores de proficiência a seguir indicados:

| <b>Ensino Médio – Língua Portuguesa</b> |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| MUITO CRÍTICO                           | CRÍTICO             | INTERMEDIÁRIO       | ADEQUADO            |
| Até 225 pontos                          | De 225 a 275 pontos | De 275 a 325 pontos | Acima de 325 pontos |
| <b>Ensino Médio – Matemática</b>        |                     |                     |                     |
| MUITO CRÍTICO                           | CRÍTICO             | INTERMEDIÁRIO       | ADEQUADO            |
| Até 250 pontos                          | De 250 a 300 pontos | De 300 a 350 pontos | Acima de 350 pontos |




Cont. Parecer nº 0010/2019

A instituição em análise apresenta 263,7 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 254,4, ficando situado no padrão de desempenho “**Crítico**” em Língua Portuguesa e Matemática.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as deste conselho.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0033/2019, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Murilo Serpa, no município de Itapipoca, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho no SPAECE – “**Crítico**” em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSE LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE